



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1127 JATEÍ-MS, QUARTA FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021 PÁGINA 01 DE 08

PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES
--	--

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Portaria	PAG	02
Resultado do Sorteio para Composição da Subcomissão Técnica	PAG	02
Resultado e Adjudicação da Licitação	PAG	02
Aviso da Licitação	PAG	03
Aviso da Licitação	PAG	03
Termo Aditivo ao contrato	PAG	03
Extrato de termo Aditivo	PAG	05
Inexigibilidade de Licitação	PAG	06
Extrato de Contrato	PAG	06
Edital de Convocação de Processo Seletivo	PAG	06
Decreto	PAG	07
Atos do Poder Legislativo – Extrato de Contrato	PAG	07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 279, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **GILSON BEZERRA RAMOS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes ao servidor **GILSON BEZERRA RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe K, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo de 18/05/2020 a 17/05/2021, contando a partir do dia 25 de Outubro de 2021, devendo retornar à sua respectiva função em 09/11/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia de 25 de Outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Novembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

RESULTADO DO SORTEIO PARA A COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

RESULTADO DO SORTEIO PARA A COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura de Jateí/MS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Federal nº 12.232/2010, torna público o resultado do sorteio dos profissionais cadastrados para compor a Subcomissão Técnica, a qual fará à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública que terá por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade por intermédio de Agência de Propaganda e Publicidade.

O sorteio foi realizado no dia **21 de Outubro de 2021, às 08h00**, na sala de licitações, desta Prefeitura, localizada na Rua Bernadete Santos Leite, nº 382, bairro Centro, neta cidade de Jateí/MS, sendo os seguintes profissionais sorteados:

- 1) GILBERTO EVANGELISTA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 675.017.885-53, sem vínculo com a Prefeitura;
- 2) ADAILDO DA SILVA CABRAL**, inscrito no CPF/MF sob nº 390.956.301-53, sem vínculo com a Prefeitura;
- 3) LUCAS DA SILVA MOURA**, inscrito no CPF/MF sob nº 054.503.431-08, sem vínculo com a Prefeitura.

Jateí/MS, de 05 de novembro de 2021

Flávia Maria Dias Pinhel
Medeiros Alves
Presidente da CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 050/2021, Processo Administrativo nº. 144/2021, que teve por objeto receber proposta para aquisição de material de laboratório, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.745.092/0001-40, os itens: 27, no valor unitário de R\$ 59,90; 2289, no valor unitário de R\$ 70,00; 38, no valor unitário de R\$ 25,90; 39 no valor unitário de R\$ 28,00; 40 no valor unitário de R\$ 36,90; 35 no valor unitário de R\$ 34,90; 32 no valor unitário de R\$ 104,90; 17422 no valor unitário de R\$ 52,00; 25 no valor unitário de R\$ 32,90; 23 no valor unitário de R\$ 96,90; 14824 no valor unitário de R\$ 5,20; 42 no valor unitário de R\$ 24,00; 20 no valor unitário de R\$ 49,90; 6646 no valor unitário de R\$ 2,69; 2298 no valor unitário de R\$ 0,07; 2299 no valor unitário de R\$ 0,07; 50 no valor unitário de R\$ 9,90; 2304 no valor unitário de R\$ 11,00; 2303 no valor unitário de R\$ 11,00; 14825 no valor unitário de R\$ 44,90; 6648 no valor unitário de R\$ 47,90; 17426 no valor unitário de R\$ 47,00; 17449 no valor unitário de R\$ 31,90; 17450 no valor unitário de R\$ 36,90; 17452 no valor unitário de R\$ 76,32; 28 no valor unitário de R\$ 117,00; 31 no valor unitário de R\$ 75,00; 26 no valor unitário de R\$ 74,00; 17461 no valor unitário de R\$ 0,15; 17462 no valor unitário de R\$ 0,15; 2314 no valor unitário de R\$ 7,85; 17453 no valor unitário de R\$ 56,90; 6653 no valor unitário de R\$ 49,40; 22 no valor unitário de R\$ 24,00; 17454 no valor unitário de R\$ 50,90; 17455 no valor unitário de R\$ 39,90; 6656 no valor unitário de R\$ 27,00; 17456 no valor unitário de R\$ 11,00; 6662 no valor unitário de R\$ 13,00; 2339 no valor unitário de R\$ 109,00; 6677 no valor unitário de R\$ 28,32; 6678 no valor unitário de R\$ 39,90; 17457 no valor unitário de R\$ 51,00; 6663 no valor unitário de R\$ 127,90; 56 no valor unitário de R\$ 110,99; 51 no valor unitário de R\$ 99,90; 41 no valor unitário de R\$ 38,00; 17458

no valor unitário de R\$ 189,00; 14827 no valor unitário de R\$ 139,90; 2347 no valor unitário de R\$ 2,70; 57 no valor unitário de R\$ 0,79; 48 no valor unitário de R\$ 0,79; 2349 no valor unitário de R\$ 0,99; 17459 no valor unitário de R\$ 0,54; 2351 no valor unitário de R\$ 0,84; 30 no valor unitário de R\$ 142,82 e item 17460 no valor unitário de R\$ 144,00, totalizando R\$ 36.430,69 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e nove centavos). Os itens: 16, 17, 24, 53, 54, 55, 2297, 2319, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2327, 2328, 2329, 6645 e 6668 foram fracassados. Os itens: 2291, 2295, 2296, 2302, 2338, 246, 6649, 17424, 17425 e 1451 ficaram desertos.

Jateí/MS, 08 de Novembro de 2021.
Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2021 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2021

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, no dia **30 de novembro de 2021 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações multimídia (telefonia e dados) através de rede de fibra ótica, visando atender a Secretaria Municipal de Administração de Jateí/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao número de infectados por COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 09 de novembro de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Republicação por incorreção:

TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA AUTO POSTO BIELA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 001.440.006 SSP-MS, e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, nº. 213, nesta cidade e na qualidade de Fiscal do Contrato, **Simone Cabral da Silva Medeiros**, portadora da CI sob nº 001189270 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.869.561-26; **Francisco Edson de Souza**, portador da CI sob nº 621.000 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.423.791-91 ; **Célio Aparecido Balasso**, portador da CI sob nº 577362 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 529.137.831-04; **Eleni Teixeira dos Santos Felipe**, portadora da CI sob nº 290942 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 356.433.311-87; **Antônia Marcília Lacerda da Silva Santos**, portadora da CI sob nº 645479 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 529.115.601-59, **José Carlos Gomes**, portador da CI sob nº 109690 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.359.251-00; **Rodrigo Félix da Silva**, brasileiro, portador da CI sob nº 10R1333928 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 480.887.301-04; **Alex Barbosa**, portadora da CI sob nº 1029973 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.805.831-49 e de outro lado a empresa **AUTO POSTO BIELA LTDA**, com sede na Rua Pedro Neres, nº 305, centro, na cidade de Jateí-MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.479.396/0003-37, neste ato representado pelo Sr. **Flademir Cesar Polesel**, portador da Cédula de Identidade nº. 181998 SSP/MS, e do CPF nº. 337.459.271-68 de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo tem por objeto o realinhamento de valores referente, ao preço dos combustíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR: O aditivo de realinhamento do valor unitário por litro de gasolina comum passa de R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos) para R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos). Correspondente ao valor da gasolina comum terá seu valor realinhado em R\$ 0,21 (vinte e um centavos) por litro. E será acrescido no saldo do contrato o valor de R\$ 10.972,80 (dez mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Com o realinhamento do valor unitário por litro de Diesel Comum que passa de R\$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos) para R\$ 4.81 (quatro reais e oitenta e um centavos). Correspondente ao valor do diesel comum terá seu valor realinhado em R\$ 0,11 (onze centavos) por litro. E será acrescido no saldo do contrato o valor de R\$ 1.779,13 (Um mil, setecentos e setenta e nove reais e treze centavos).

Com o realinhamento do valor unitário por litro de Diesel S10 que passa de R\$ 4.76 (quatro reais e setenta e seis centavos) para R\$ 4.96 (quatro reais e noventa e seis centavos). Correspondente ao valor do diesel S10 terá seu valor

realinhado em R\$ 0,20 (vinte centavos) por litro. E será acrescido no saldo do contrato o valor de R\$ 15.287,80 (quinze mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Em decorrência da revisão prevista, será acrescido no saldo do contrato o valor de R\$ 10.972,80 (dez mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), para gasolina comum. R\$ 1.779,13 (Um mil, setecentos e setenta e nove reais e treze centavos), para Diesel Comum e R\$ 15.287,80 (quinze mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), para Diesel S10. Desta forma, passando o valor global do contrato para R\$ 2.160.684,15 (dois milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO: O período de vigência do Contrato continua o mesmo até 02/09/2021.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correram por conta da dotação abaixo discriminada e para exercício futuro a dotação que a substituir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0004	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0029	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.361.0009.2018	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS FUND
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0071	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.365.0009.2024	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA ED. INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0090	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0111	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.000.00	FONTE
1.70.074	
1.80.501	
1.80.502	

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.012	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL
04.122.0019.2045	MANUT SEC. MUN. DE DESENV. RURAL MEIO AMB E TURISMO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0148	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.000.00	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0173	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.020.00	FONTE

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0214	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.000.00	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0271	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.000.00	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 16 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

AUTO POSTO BIELA LTDA

Flademir Cesar Polese

Pela contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Republicação por Incorreção

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 007 AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO N°. 071/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
AUTO POSTO BIELA LTDA.

OBJETO: Fica acrescido em R\$ 28.039,73 (vinte e oito mil, trinta e nove reais e setenta e três centavos), o valor constante no Contrato Administrativo nº. 071/2020 passando o valor contratado para R\$ R\$ 2.160.684,15 (dois milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), em decorrência da reprogramação do contrato. O prazo de vigência do contrato Administrativo n. 071/2020, continua o mesmo até 02/09/2021.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 16 de agosto de 2021.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

AUTO POSTO BIELA LTDA

CNPJ nº 73.479.396/0003-37

FLADEMIR CESAR POLESEL

CPF nº 337.459.271-68

Representante da Contratada

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 194/2021****RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa GALETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.190.666/0001-55, com sede na Av. Weimar Gonçalves Torres, n 676, Centro, CEP 79.720-000, na cidade de Jateí/MS, para prestação de serviços de hotelaria, para atender a demanda de eventos realizadas neste Município, conforme as especificações do Termo de Referência atendendo as necessidades da Administração Municipal e suas Secretarias de acordo com suas dotações orçamentárias, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, *caput*, e inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais) em favor da empresa "GALETO LTDA" inscrita no CNPJ sob o nº 23.190.666/0001-55, com sede na Av. Weimar Gonçalves Torres, n 676, Centro, CEP 79.720-000, na cidade de Jateí/MS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 194/2021****INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2021****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 141/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

GALETO LTDA – CNPJ nº 23.190.666/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria, para atender a demanda de eventos realizadas neste Município, atendendo as necessidades da Administração Municipal e suas Secretarias de acordo com suas dotações orçamentárias, tudo em conformidade com as especificações do Termo de Referência, bem como da Proposta apresentada pela CONTRATADA.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUN. CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0008	RED
3390.39.80.00.00	Hospedagens
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de março de 2022

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 10 de novembro de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Camila Ferrari Bezerra dos Santos, representante da Contratada; e, as testemunhas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035.2021****PROCESSO SELETIVO 002.2021**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (UM) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo médico Pré-Admissional;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;

- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 10 de Novembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035.2021

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (SEDE)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
6º	PAMELA CRISTINA SOUZA DE LIMA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
17º	GEOVANNA SANTOS ALVES

DECRETO

Republicação por incorreção DECRETO Nº 067/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

"Substitui membro da equipe de apoio ao Agente de Contratação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, para os fins do art. 6º inciso LX e o disposto no art. 7º e 8º, todos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que instituiu a nova Lei de Licitações,

CONSIDERANDO, a portaria nº 158 de 24 de junho de 2021, que declarou vacância por posse em outro cargo do servidor Alex Alves da Silva.

DECRETA:

Art. 1º Substitui o ex-servidor ALEX ALVES DA SILVA pela servidora BEATRIZ PEREIRA MELO para atuar junto a equipe de apoio ao Agente de Contratação.

Art. 2º Em razão da alteração mencionada no art. 1º, o art. 2º do Decreto 031/2021 passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam as servidoras BEATRIZ PEREIRA MELO, matrícula n. 2155, HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO, matrícula n. 1454 e DAYANA SILVA VIEIRA, matrícula n. 1445, nomeadas para constituir a Equipe de Apoio para prestar auxílio ao Agente de Contratação, conforme dispõe o art. 8º, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, 24 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO ECONÔMICO AO CONTRATO Nº 002/2021

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS E
AUTO POSTO BIELA LTDA**

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro.

ADITAMENTO - DO VALOR UNITÁRIO: o litro de combustível passa a ser R\$: 7,057 (sete reais e cinco centavos).

DO VALOR: R\$ **6,35 (seis reais e trinta centavos)**, preço do litro de combustível passando para 7,057 (sete reais e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

30 - ELEMENTO DE DESPESAS

1 - SUB-ELEMENTO - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo do reequilíbrio econômico financeiro de acordo com Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 10/11/2021.

ASSINAM: EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - **CONTRATANTE;** AUTO POSTO BIELA LTDA - CONTRATADA.

Jatei - MS, 10 de novembro de 2021.

